

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/027/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 027/SIURB/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/23/SIURB

PROCESSO SEI Nº 6022.2024/0001634-1 (Processo original nº 6022.2023/0006410-7)

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REPAROS E RECUPERAÇÃO DE ANOMALIAS EM OAE'S, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA – LOTE 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada simplesmente “**PREFEITURA**” e, de outro, a empresa **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, sediada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, conjunto 1105, 11º andar, Cidade Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **04.002.395/0001-12**, neste ato representada por seu procurador, Senhor **WILLIAM DE ALMEIDA**, portador do RG 25625975 SSP/SP e CPF nº 185.220.048-03, adiante designada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **120070350** e o despacho autorizatório em doc. SEI **120071822**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **24/02/2025**, do processo SEI nº **6022.2024/0001634-1**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **027/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução, por mais **02 (dois) meses**, a contar de **08/02/2025**, com adoção do novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI 119796619.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **027/SIURB/24**, e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.
WILLIAM DE ALMEIDA
PROCURADOR**


TESTEMUNHAS:

Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB



Lucas Almeida de Almeida
R.F. 893.266-9
SIURB





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FPW8K-RFERX-TKB3A-RQ3F2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

William de Almeida (CPF 185.220.048-03)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FPW8K-RFERX-TKB3A-RQ3F2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping strokes.